



2026.1

Cursos

# Técnicos EaD

COM ENCONTROS PRESENCIAIS

# EDITAL N° 22/2025

## Seleção de estudantes

# Vamos começar...

## Do que trata o Edital n° 22/2025?

Este edital é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para oferta de vagas a novos estudantes nos  **cursos técnicos subsequentes a distância**  dos campi  **Baturité, Cedro, Fortaleza, Guaramiranga, Maranguape, Paracuru, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte e Tianguá.**

## Qual o objetivo desse edital?

Preencher as vagas dos cursos **técnicos subsequentes** do IFCE, na modalidade **a distância.**

com 20% da carga horária conduzida em encontros presenciais, e 80% em atividades a distância

para quem, no momento da matrícula, já tiver concluído o ensino médio

cursos de nível médio que proporcionam conhecimentos teóricos e práticos, capacitando o(a) estudante para as diversas atividades do mercado de trabalho

# Como é estudar num curso EaD?

**O curso é totalmente a distância?**

**Não.** Haverá, sim, momentos presenciais. Veja abaixo como a carga horária se distribui:

## 20% DA CARGA HORÁRIA

Atividades presenciais no campus que você escolheu no ato da inscrição

## 80% DA CARGA HORÁRIA

Atividades a distância em espaço virtual, via ambiente virtual de aprendizagem Moodle ou outras plataformas indicadas pelo IFCE



# Como é estudar num curso EaD?

## Como são as aulas?

Além das **atividades presenciais**, há aquelas que acontecem em **espaço virtual**, como o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), uma plataforma onde o(a) estudante **acessa os recursos didáticos e interage com colegas e professores**. Dependendo se essa interação acontece ou não ao mesmo tempo para todos os participantes, as aulas podem ser de dois tipos:



### SÍNCRONAS

Estudantes e professores interagem em tempo real, seja em atividades presenciais, seja em encontros virtuais.



### ASSÍNCRONAS

Estudantes e professores não precisam interagir ao mesmo tempo. Por meio do AVA, o(a) estudante vai acessar o conteúdo e fazer as atividades em seu próprio ritmo e horário, mas respeitando o calendário de cada disciplina.



# Para quem é esse edital?

- **estudantes** que estejam cursando ou **concluíram o 3º ano** do ensino médio;
- pais e responsáveis que desejam **matricular filhos(as) e dependentes no IFCE;**
- pessoas que já **concluíram o ensino médio** e desejam uma **melhor qualificação;**
- **profissionais** que desejam uma **qualificação técnica;**
- **pessoas interessadas** em ampliar os conhecimentos nas áreas ofertadas no Anexo I do edital (disponível em [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br)): **Administração, Eventos, Informática para Internet, Meio Ambiente, Restaurante e Bar, Secretaria Escolar.**



# Esse processo seletivo tem cotas?

**Sim.** Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **ampla concorrência e cotas.**

## O que são cotas?

São uma **reserva de vagas** destinadas a diversos públicos.

Neste processo seletivo, as cotas são destinadas a quem estudou **todo o ensino fundamental** em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo e são conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



# Dentro dessa reserva maior, há cotas para determinados grupos:

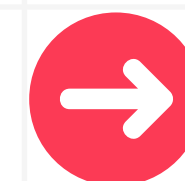


quem tem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo

- pessoas negras (pretas ou pardas)
- quilombolas
- indígenas
- pessoas com deficiência (PcD)



Você pode participar do processo seletivo em uma ou mais cotas. É só, no ato da inscrição, combinar aquelas que se encaixem em seu perfil. Veja a seguir a descrição de cada uma:



<b>LB_PPI</b>	Pessoas autodeclaradas <b>pretas, pardas ou indígenas</b> , com <b>renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo</b> e que tenham cursado integralmente o <b>ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias</b> que atuam na <b>educação do campo</b> conveniadas com o <b>poder público</b> (Lei nº 12.711/2012).
<b>LB_Q</b>	Pessoas autodeclaradas <b>quilombolas</b> , com <b>renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo</b> e que tenham cursado integralmente o <b>ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias</b> que atuam na <b>educação do campo</b> conveniadas com o <b>poder público</b> (Lei nº 12.711/2012).
<b>LB_PCD</b>	Pessoas com <b>deficiência</b> , que tenham <b>renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo</b> e que tenham cursado integralmente o <b>ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias</b> que atuam na <b>educação do campo</b> conveniadas com o <b>poder público</b> (Lei nº 12.711/2012).
<b>LB_EP</b>	Pessoas com <b>renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo</b> que tenham cursado integralmente o <b>ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias</b> que atuam na <b>educação do campo</b> conveniadas com o <b>poder público</b> (Lei nº 12.711/2012).

<b>LI_PPI</b>	Pessoas autodeclaradas <b>pretas, pardas ou indígenas, independentemente da renda</b> , que tenham cursado integralmente o <b>ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias</b> que atuam na <b>educação do campo conveniadas com o poder público</b> (Lei nº 12.711/2012).
<b>LI_PCD</b>	Pessoas com <b>deficiência, independentemente da renda</b> , que tenham cursado integralmente o <b>ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias</b> que atuam na <b>educação do campo conveniadas com o poder público</b> (Lei nº 12.711/2012).
<b>LI_EP</b>	Pessoas que, <b>independentemente da renda</b> , tenham cursado integralmente o <b>ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias</b> que atuam na <b>educação do campo conveniadas com o poder público</b> (Lei nº 12.711/2012).

# Atenção!

**Não são consideradas escolas públicas: escolas do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições.** Então, se você cursou o ensino fundamental em alguma dessas escolas (mesmo com bolsa ou gratuidade), não poderá concorrer às cotas.



Você se encaixa em alguma cota? **Tenha certeza de escolher a(s) correta(s).** As informações e os documentos fornecidos para comprovação são de inteira responsabilidade sua.



# Como acontece o processo?

**Confira as etapas a seguir e não  
perca o rumo do seu futuro!**





**Inscrições e solicitação de atendimento diferenciado**

[qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br)

13 de outubro a 3 de novembro



**Resultado Final**

[qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br)

28 de novembro



**Cronograma da pré-matrícula**

[Página do Processo Seletivo](#)

1º de dezembro



**Resultados: inscrições deferidas, atendimento diferenciado e classificação preliminar**

[qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br)

17 de novembro



**Cronograma e orientações da heteroidentificação**

[Página do Processo Seletivo](#)

1º de dezembro

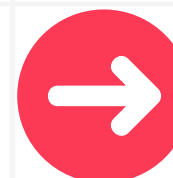
Discordou de algum dos resultados dessas etapas? Você pode apresentar recurso por meio do [esolis.ifce.edu.br](http://esolis.ifce.edu.br). Fique de olho no cronograma do processo seletivo (Anexo III do edital, disponível no [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br))!



# Etapa 1 – Inscrição

As inscrições acontecem de **13 de outubro a 3 de novembro**, e serão realizadas somente pelo site [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br). Veja a seguir o passo a passo:

1. Acesse o site [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br).
2. Preencha o formulário de inscrição com seus dados pessoais.  
**Tem nome social? Indique no formulário.** Você será tratado(a) por esse nome ao longo do processo seletivo, caso faça a solicitação por meio do [esolis.ifce.edu.br](http://esolis.ifce.edu.br) (de 13 de outubro a 3 de novembro).



3. Faça o upload do seu **Histórico Escolar do Ensino Médio completo** (inclua frente e verso, e de modo legível).
4. Envie o **formulário preenchido**.



**Atenção!** O envio do Histórico Escolar, via Área do Candidato, é etapa fundamental para confirmação da inscrição. **Após o período de inscrições, não receberemos mais documentos.**



# Documentação no ato da inscrição

- Histórico Escolar do Ensino Médio completo.

## Podem substituir o Histórico Escolar do Ensino Médio:

- histórico de curso técnico de nível médio ou de nível médio normal (magistério);
- certificado de conclusão do ensino médio com base no **Enem** (Exame Nacional do Ensino Médio) ou **Encceja** (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos).

Formulário de inscrição com o brasão de armas do Brasil no canto superior esquerdo. Abaixo dele, há quatro linhas de campos para dados pessoais. À direita, há uma grade com 8 colunas rotuladas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e F8, e 10 linhas. Algumas células da grade contêm bolinhas azuis, e algumas contêm bolinhas vermelhas. Abaixo da grade, há dois campos para assinatura e rubrica.



# Etapa 2 – Aceite da inscrição e classificação

## O que será avaliado?

A validade da documentação. Se a documentação for aceita, você será classificado(a) a partir das suas notas obtidas em cada área de conhecimento.

## Como saber se minha inscrição foi aceita?

Caso seu nome conste no **Resultado Preliminar**, sua documentação foi aceita. Se seu nome não constar na lista, sua inscrição foi indeferida e o motivo do indeferimento poderá ser consultado na **Área do Candidato**, através do menu Meus Resultados, disponível no endereço eletrônico [gselecao.ifce.edu.br](http://gselecao.ifce.edu.br). Com base nessa informação, você poderá interpor **recurso contra o indeferimento da inscrição** por meio do [esolis.ifce.edu.br](http://esolis.ifce.edu.br) nos dias **18 e 19 de novembro**, inclusive enviando arquivo capaz de reverter o indeferimento.

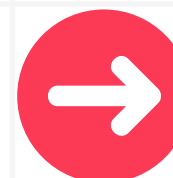


## **Como saber se fui aprovado(a)?**

No **Resultado Preliminar** as pessoas candidatas ficam em ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas. Se você for aprovado(a) dentro das vagas, verá ao lado de seu nome a situação “Aprovado(a)”.

## **Não fui aprovado(a), e agora?**

Se você teve a inscrição aceita, mas se classificou fora do número de vagas, constará com situação “**Classificável**” quando acessar o **Resultado Preliminar**. Essa condição permite que a pessoa candidata ainda participe do processo seletivo e possa ocupar uma vaga não preenchida pelas pessoas aprovadas.



## Identifiquei um erro ou não concordo com o resultado — posso fazer alguma coisa?

Se você identificar algum erro na sua nota ou discordar da classificação, também é possível entrar com um **recurso contra o Resultado Preliminar** acessando [esolis.ifce.edu.br](http://esolis.ifce.edu.br) nos dias **18 e 19 de novembro**.



Antes de passar para a próxima etapa (pré-matrícula), quem tiver se autodeclarado **pessoa preta ou parda** e constar como aprovado(a) ou classificável nas modalidades de reserva LB\_PPI ou LI\_PPI vai passar pela **heteroidentificação**.



# O que é heteroidentificação?

As pessoas candidatas que se autodeclararem **pretas ou pardas** e forem selecionadas nas modalidades de reserva **LB\_PPI** ou **LI\_PPI** precisam participar de um procedimento de verificação para que se confirme a autodeclaração.

O processo de heteroidentificação será no local, data e horário estabelecidos pelo campus, seguindo as orientações que estarão no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#). Na data informada pelo campus, é só ir até lá e seguir as instruções da Comissão Local de Heteroidentificação.

Também é possível entrar com recurso contra o resultado da heteroidentificação, conforme orientações prestadas pela Comissão Local de Heteroidentificação.

**Para saber mais**, leia o documento “Procedimento de Aferição”, disponível nos anexos do edital (em [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br)).



# Atendimento diferenciado

Está garantido o tratamento por nome social neste processo seletivo para a pessoa candidata que fizer a solicitação conforme as exigências e o prazo. Além disso, mães amamentando, pessoas com deficiência ou pessoas com porte de arma podem pedir atendimento diferenciado para o processo de heteroidentificação, desde que solicitem, pelo [esolis.ifce.edu.br](https://esolis.ifce.edu.br). **Saiba como:**

- acesse o endereço [esolis.ifce.edu.br](https://esolis.ifce.edu.br), no prazo definido no cronograma (Anexo III do edital);
- clique no Processo Seletivo;
- clique no requerimento de atendimento diferenciado;
- preencha o requerimento eletrônico, fundamentando-o, e envie a comprovação necessária, de acordo com os casos a seguir...



# Documentos aceitos como comprovação para o atendimento diferenciado:

**Nome social:** frente e verso do documento oficial de identidade da pessoa candidata (e também de seu/sua responsável, caso a pessoa candidata seja menor de idade) + requerimento disponível no Anexo IV do edital, datado e assinado pela pessoa candidata (e também por seu/sua responsável, caso a pessoa candidata seja menor de idade) + foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

**Mães amamentando:** documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) + certidão de nascimento da criança + atestado médico comprovando a condição da mãe.



**Pessoa com deficiência:** atestado médico, emitido nos últimos 12 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência OU comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC) específico para pessoas com deficiência, caso receba.

**Porte de arma:** Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.

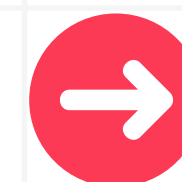


# Etapa 3 – Pré-matrícula

## Fui aprovado(a), o que preciso fazer agora?

Se o seu nome estiver na lista de pessoas aprovadas, você deverá ir ao campus para entregar os documentos de pré-matrícula, de acordo com o cronograma e as orientações de cada unidade, divulgados no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#).

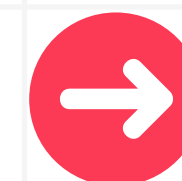
**Procure a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)**



## **Estou classificável, o que faço?**

Se sua situação for “**Classificável**” no **Resultado Final**, você deverá comparecer ao campus para **entregar a documentação de pré-matrícula na Chamada dos Classificáveis**, de acordo com o cronograma e as orientações de cada unidade, divulgados no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#).

**Procure a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)**



## Meu nome não foi chamado, e agora?

Ao final da Chamada dos Classificáveis, as pessoas candidatas podem ser convocadas para **vagas remanescentes**. Nesse caso, o campus publicará, no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#), as orientações sobre os procedimentos de pré-matrícula.



### Atenção!

- Fique atento(a) aos **prazos** divulgados pelo seu campus de interesse.
- Não deixe para juntar a **documentação de pré-matrícula** na última hora.



# Quais os documentos de pré-matrícula?

A documentação de pré-matrícula é a mesma para pessoas aprovadas ou classificáveis. A diferença está no tipo de vaga (ampla concorrência ou cotas). Os principais documentos são:

**AMPLA  
CONCORRÊNCIA**



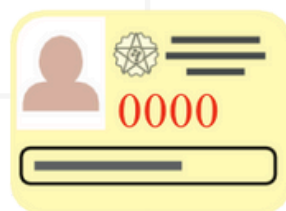
Documento oficial com foto



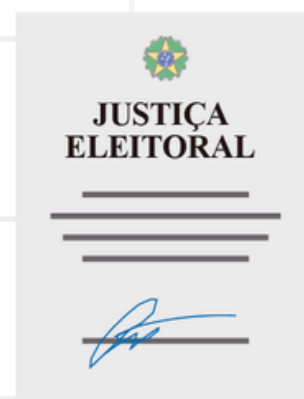
CPF (Cadastro de Pessoa Física)



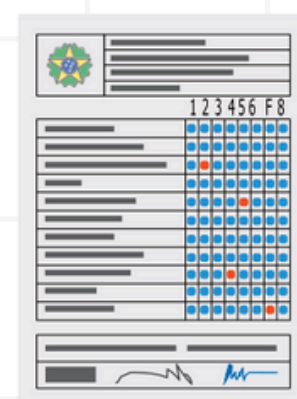
Comprovante de residência



Quitação do Serviço Militar (homens 18+)



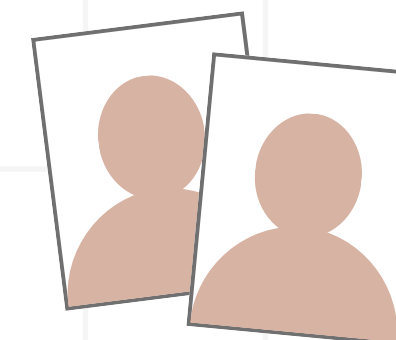
Certidão de Quitação Eleitoral



Histórico do Ensino Médio completo



Certificado de Conclusão do Ensino Médio

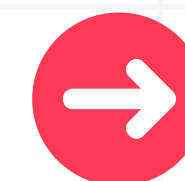


2 fotos 3x4 recentes e iguais

## Para cotistas:

- todos os documentos exigidos para a Ampla Concorrência +
- Histórico do Ensino Fundamental +
- documentos que comprovem a participação na cota.

**Veja a tabela na próxima página.**



Descrição	Tipo de cota						
	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP
Histórico do Ensino Fundamental	X	X	X	X	X	X	X
Formulário de Informação de Renda (Anexo V do edital)	X	X	X	X			
Documentação comprobatória de renda (ver lista do Anexo V do edital)	X	X	X	X			
Documento emitido por profissional de Medicina (com CRM) nos últimos 12 meses, indicando a deficiência da pessoa candidata; OU Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso a pessoa candidata receba o benefício.			X			X	
Declaração de cor/raça ou etnia (Anexo VI do edital)	X				X		
Se indígena: declaração da comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças; OU Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).	X				X		
Declaração definindo-se como quilombola (Anexo VIII do edital)		X					
Declaração de reconhecimento de pertencimento e de vínculo com comunidade quilombola (Anexo IX do edital)		X					
Certificação da comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares.		X					

**Realizada a pré-matrícula, agora  
você já faz parte do IFCE.  
É só esperar começarem as aulas!**

A previsão do início das aulas está no Anexo VII do edital, disponível em [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br).



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

Centro de Referência  
em Educação a Distância

# Dúvidas mais frequentes

## - Posso me inscrever em mais de um curso?

Não. Cada pessoa candidata pode se inscrever em apenas um curso. Caso faça mais de uma inscrição, só a última será considerada.

## - O que faço se minha inscrição não for aceita ou se eu discordar da classificação preliminar?

Você pode apresentar recurso, no prazo definido no cronograma do edital (Anexo III), acessando [esolis.ifce.edu.br](http://esolis.ifce.edu.br).



**Atenção!** Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não aceita, você poderá fazer isso na etapa de **recurso contra o indeferimento de inscrição**.



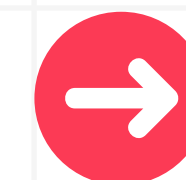
## **- E se eu discordar do resultado da heteroidentificação?**

Você pode apresentar recurso conforme orientações da Comissão Local de Heteroidentificação.

## **- Como acompanho as convocações?**

Todas as publicações, até o resultado final do Processo Seletivo, são feitas na página [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br).

As convocações são realizadas pelos campi na página do IFCE, no link [portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/processo-seletivo-20261-cursos-tecnicos-ead-multicampi-2/](http://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/processo-seletivo-20261-cursos-tecnicos-ead-multicampi-2/).

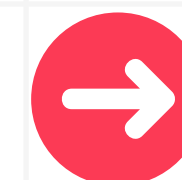


**- Estudei em escola particular, mas era bolsista 100%. Posso me inscrever nas cotas para escola pública?**

**Não.** Para se inscrever nas reservas de vaga, você deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuem na educação do campo e sejam conveniadas com o setor público.

**- Pago alguma coisa para me inscrever? E para estudar?**

**Não.** O IFCE não cobra nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade pelos cursos ofertados neste processo seletivo.



Acompanhe nossas redes sociais oficiais!  
Siga [@creadifce](#) no Instagram

### - **E se tiver mais alguma dúvida?**

Para mais informações sobre este processo seletivo, consulte o edital completo, e conte com a gente nos canais de atendimento indicados no Anexo II (edital e anexos estão disponíveis em [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br)).

Ao relatar sua dúvida, é importante que você se identifique, informando seu nome completo e para qual curso está concorrendo.

Boa sorte e...  
**#vemserIFCE**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará

Centro de Referência  
em Educação a Distância

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO